



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 025 de 2025 de autoria da Ver Paty Bumerangue.

Ementa: Dispõe sobre a Criação de Mediadores nas Unidades de Saúde e Critério para Atendimento as Pessoas com Deficiência Intelectual – DI e Transtorno do Espectro Autista – TEA.

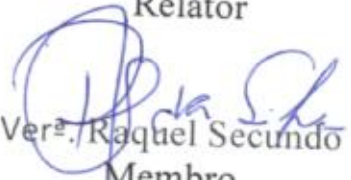
Relator: Verª. Karine Brandão

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o **Parecer.**

Sala das Comissões, 09 de maio de 2025.


Verª Patricia Fernanda Kuchenbecker
Presidente


Verª. Karine Brandão
Relator


Verª. Raquel Secundo
Membro